

PORTARIA N.º098, de 14 de abril de 2016.

“Designa servidora e dá outras providencias”

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI e VIII do artigo 73, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o art.19, da Lei Complementar nº038/2011.

Resolve;

Art. 1º - Fica designada a servidora, **Sirley Maria Zanin Trevisan**, matrícula nº199.6-2, ocupante do Cargo de Professora, Anexo II, Grupo I, nível III, do Quadro de Pessoal do Magistério, e lotação no Órgão Central da Administração, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, para desempenhar a função Assessor Pedagógico junto a secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, com carga horária de 40 horas semanais sob o regime estatutário e com vencimentos previstos em Lei.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Ficam revogadas as disposições em contrario, em especial a Portaria nº 326 de 10 de dezembro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA,
em 14 de abril de 2016.

Darci João Frizon
Prefeito Municipal

Registre-se e publica-se na forma da Lei.

Servidor Responsável